



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO no dia 29 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
EDUARDO ANDRE LOPES	1372/2017	07/04/201	1	29/05/20	1
PINTO		8		18	

Parágrafo Único. Excluir O Procurador da República EDUARDO ANDRE LOPES PINTO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 62.](#)